SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 20 de Dezembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1731

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2016

Processo Nº: 010/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Convite 002/2016 – Tem como objetivo o 1º Termo Aditivo, o acréscimo de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 14/11/2016. O valor total do acréscimo ao contrato é R$ 1.598,00 (um mil quinhentos e noventa e oito reais), ficando o contrato com o valor total após o acréscimo R$ 78.468,38 (setenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos). Que objetiva a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Contratado: RS GRAFICA E EDITORA LTDA EPP, CNPJ nº 70.206.586/0001-20.

Afogados da Ingazeira, 19 de dezembro de 2016.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Cleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:43748E2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 - PROCESSO Nº 051/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016 - PROCESSO Nº 051/2016
Objeto: Aquisição de 01(um) veículo Pick-up cabine dupla 4x4(diesel), automotor terrestre, zero quilometro, ano de fabricação – modelo 2016/2017 para atender à demanda da Secretaria de Saúde do Município, mediante Emenda Parlamentar nº 11267.979000/1140-1.**Abertura:**09/01/2016 às 09h:00. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – de segunda à sexta-feira – das 08:00 às 13:00 horas.

Araçoiaba, 19 de Dezembro de 2016.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA –
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA –
Prefeito.

Publicado por:
André Guedes da Silva
Código Identificador:A3DBCEBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO NR. 003/2015 - PROCESSO NR. 003/2015

EXTRATO DE CONTRATO **Nº 003/2015**
CONTRATO Nº: 003/2015. Processo Nº: 003/2015. CPL AÇÃO SOCIAL referente a Contratação de empresa para a prestaçãode serviços eventuais de coffee/break/coquetel pra tender exclusivamente as famílias do Programa Minha Casa Minha Vida do Conj. Residencial Nossa Senhora da Conceição - Vigência de até 08 meses . Contratado: FERNANDO TEIXEIRA DE PAULA EVENTOS-ME. CNPJ: 21.347.247/0001-59. Valor: R$ 14.456,04. Vigência: de 25/06/2015 a 24/02/2016. .

Araripina-PE, 25/06/2015.

MADERLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretária de Desenvolvimento Social de Araripina

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:0A473C81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO NR. 02/2016 - PROCESSO NR. 038/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 006/2015. Processo Nº: 007/2015 Tomada de Preço nr. 002/2015 - CPLAÇÃO SOCIAL .**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO – 07 (sete) meses,** referente à Contratação de empresa para a cons do Centro de Referência em Assistência Social . Contratado: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI . CNPJ: 03.337.426/0001-23 . . O prazo de vigência do contrato será de 23/06/2016 a 23/01/2017. .

Araripina-PE, 14/06/2016.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

MARIA AUXILIADORA DE SOUSA ARRAES LEMOS
Secretária de Desenvolvimento Social de Araripina

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:AC7231B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 006/2014. Processo Nº: 034/2013. CPLSEDUC.Reajuste do valor do contrato, nos limites permitidos em lei, em função do realinhamento de preço pelo governo Federal devido ao repasse no PMPF –Preço ponderado ao consumidr Final de R$ 0,061 no preço do Diesel S10. Contratado: **EMPRESA JUVENAL ANGELO & CIA LTDA,** CNPJ: 04.965.564/003-81.

Araripina-PE, 06/01/2016.

EDERVAL DE BARROS GRIZ JUNIOR.
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Marcela Pably Batista Arraes
Código Identificador:CC8352C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2016 - Ref. ao Processo Licitatório de n. 043/2015- Pregão Presencial 016/2015- Objeto: Contratação de empresa para serviços de digitalização e guarda digital de imagens, dos documentos referentes aos atos normativos, processos administrativos, licitatórios, cadastros funcionais (ativo/inativo) e documentação orçamentária e financeira, emitidos a partir do exercício financeiro de 2013 e formalizados no cotidiano da administração municipal, conforme autorização da CONTRATANTE, junto às Unidades Gestoras: Secretaria de Finanças (Fundo Geral); Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme Anexo I. CONTRATADA: **PLENUS – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E DE CONTABILIDADE LTDA. - ME.**, CNPJ nº 17.580.009/0001-11, no valor R$ 93.600,00(Noventa e Três Mil e Seiscentos Reais) para o Lote I; R$ 62.400,00(Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos reais) para o Lote II; R$ 37.440,00(Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais) para o Lote III e R$ 56.160,00(Cinquenta e Seis Mil, Cento e Sessenta Reais) para o Lote VI. Prazo: 12(doze) meses da data da assinatura (19/02/2016).

EDERVAL DE BARROS DE GRIZ JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:2BBF9C13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO DE N. 042/2015- PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 015/2015

CONTRATO Nº 004/2016 - Objeto: constitui objeto do presente contratação de contratação de empresa para aquisição de ar-condicionados, incluindo os serviços de instalações para as secretarias de planejamento e gestão; finanças; esporte e juventude; turismo, cultura e lazer, infra-estrutura; ciências, tecnologia e meio ambiente; desenvolvimento rural; desenvolvimento econômico; políticas da mulher; gabinete do poder executivo e departamentos do município de Araripina /PE, conforme especificações contidas no Anexo I deste edital. CONTRATADA: **CLIMAFRIO – RONIVALDO LACERDA GOMES.**, CNPJ nº 01.732.863/0001-16, no valor total de R$ **178.850,13** (Cento e setenta e oito mil, oitocentos de cinquenta reais e treze centavos). Prazo: 12(doze) meses da data da assinatura (19/02/2016).

EDERVAL DE BARROS DE GRIZ JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:386109C1

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO NR. 006/2015 - PROCESSO NR. 004/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 006/2015.. Processo Nº: 004/2015. CPLSEDUC- – ACRÉSCIMO DE VALORES NO CONTRATO DE 25% (vinte e cinco por cento) , referente a Contratação de empresa para o fornecimento de serviços gráficos na confecção de diários de classe, a serem utilizados nas unidades escolares da Rede Municipal.. Contratado: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA-ME . CNPJ: 35.609.221/0001-46. VALOR ACRESCIDO: R$ 14.400,22 - VALOR TORAL : R$ 72.0001,12

Araripina-PE, 16/12/2015.

KALINA MARIA RAMOS ALENCAR
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:07B82E90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 01/2016. Processo Nº: 044/2015. CPLSEDE. Contratação de empresa para fornecimento de **materiais de expediente** para suprir as necessidades da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente, Secretaria da Mulher, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Secretaria de Finanças, Secretaria de Planejamento e Gestão, Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Secretaria de Esporte e Juventude, Secretaria de Turismo, Cultura e Lazer, Chefia do Poder Executivo, Departamentos e Órgãos da Prefeitura Municipal de Araripina. Contratado: **ELISABETH ALENCAR ANDRADE DOS REIS - ME,** CNPJ: 10.591.749/0001-04. Valor: **R$ 122.667,47**. Vigência: de 02/02/2016 a 31/12/2016.

Araripina-PE, 02/02/2016.

EDERVAL DE BARROS GRIZ JUNIOR.
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:B8375293

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO NR. 02/2015 - PROCESSO NR. 038/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 002/2015. Processo Nº: 038/2015 Pregão Presencial nr. 013/2015 - CPLSEDE - **ALTERAÇÃO NO VLR INICIAL DO CONTRATO ,** referente à Contratação de empresa para a prestação de serviços de alimentação e espaço físico para o Município de Araripina/PE. Pelo período de 12 (doze meses). Contratado: ANDREIA DE L. SILVA – ME . CNPJ: 22.614.508/0001-12 . Valor acrescido 25% (vinte e cinco por cento). : O prazo de vigência a partir da assinatura do contrato 20/07/2016 .

Araripina-PE, 20/07/2016.

EDERVAL DE BARROS GRIZ JUNIOR
Secretário de Finanças

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:C5E7D987

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE TERMO CONTRATO NR. 011/2016 - PROCESSO LICITATORIO NR. 003/2015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 011/2016.. Processo Nº: 003/2015. CPLSEDE- ATA DE REGISTRO DE PREÇO NR. 03/2015 – alteração na dotação orçamentária, referente a Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para o Lote VII (recuperação e manutenção de poços). Contratado: ARARIPINA FERROS LTDA-ME . CNPJ: 40.842.273/0001-51.

Araripina-PE, 18/04/2016.

EDERVAL DE BARROS GRIZ JUNIOR .
Secretário de Finanças

Publicado por:
Braulia Danielle Alencar Arraes
Código Identificador:814F670D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

Contrato nº: 008/2015. Processo Nº: 010/2015. CPLDESENVOLVIMENTOSOCIAL. Aquisição de gêneros alimentícios pelo período de 12 meses. Contratado: ICONE – COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, CNPJ 13.969.081/0001-84.Vigência de 03 de novembro de 2015 à 02 de novembro de 2016.

Araripina-PE, 03/11/2015.

MADERLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Marcela Pably Batista Arraes
Código Identificador:F1287F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

Contrato nº: 009/2015. Processo Nº: 010/2015. CPLDESENVOLVIMENTOSOCIAL.Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras pelo período de 12 meses. Contratado: FRANCISCA JOSEFA JOVINA - ME, CNPJ 00.659.118/0001-26. Vigência de 03 de novembro de 2015 à 02 de novembro de 2016.

Araripina-PE, 03/11/2015.

MADERLEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Marcela Pably Batista Arraes
Código Identificador:7795F84F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 016/2015
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº: 016/2015

OBJETO: Registro de Preço (ARP), para futura contratação de empresa para aquisição de Material de construção (alvenaria, elétrica, hidráulica, equipamentos e ferramentas, madeira e pintura, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Araripina, assim como das unidades escolares pertencentes a rede Publica municipal, no que concernem a manutenção dos prédios públicos e/ou que atualmente estejam a disposição deste órgão, deixando-os em perfeito estado para o atendimento do publico a que se destinam, assim como dos funcionários que ali exerçam os seus serviços, conforme especificações contidas no **Anexo I deste edital.**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sra. **KALINA MARIA RAMOS ALENCAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;
Considerando o teor da Ata do Pregão Presencial constante do processo, firmada pelo licitante, Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pelas Portarias nº 342 de 13 de novembro de 2015;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o objeto da Licitação, em favor das empresas: ***RAQUEL GOMES GONÇALVES - ME***, inscrito no CNPJ sob o nº 09.478.448/0001-90, para os lotes de ampla concorrência (LOTES: 1, 2, 3, 4, 5 E 6), o valor total é de **R$ 317.186,81** (trezentos e dezessete mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos) e para os Lotes de Cota reservada (LOTES: 1A, 2A, 3A, 4A, 5A E 6A) o valor é de **R$ 79.283,07** (setenta e nove mil, duzentos e oitenta e três reais e sete centavos)

CUMPRA-SE
Publique-se,
Registre-se

Araripina, 11 de dezembro de 2015.

KALINA MARIA RAMOS ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:FDD1BC85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 03/2016. Processo Nº: 016/2015. CPLSEDUC. **Registro de Preço (ARP)**, para futura contratação de empresa para aquisição de Material de construção (alvenaria, elétrica, hidráulica, equipamentos e ferramentas, madeira e pintura, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Araripina, assim como das unidades escolares pertencentes a rede Publica municipal, no que concernem a manutenção dos prédios públicos e/ou que atualmente estejam a disposição deste órgão, deixando-os em perfeito estado para o atendimento do publico a que se destinam, assim como dos funcionários que ali exerçam os seus serviços, conforme especificações contidas no **Anexo I deste edital.** Contratado: **RAQUEL GOMES GONÇALVES – ME,** CNPJ: 09.478.448/0001-90. Valor: **R$ 157.730,21.** Vigência: de 19/02/2016 a 31/12/2016.

Araripina-PE, 19/02/2016.

KALINA MARIA RAMOS ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Samuel Bruno Lacerda de Souza
Código Identificador:990FB463

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 011/2015. Processo Nº: 011/2015. CPLSEDUC.Aquisição de peças para reposição de pneumáticos da

frota de ônibus escolares da Secretaria de Educação. Contratado: RRA PNEUS LTDA –ME**.** CNPJ: 10.948.247/001-27. Vigência de 12 meses.

Araripina-PE, 27 de agosto de 2015.

ROSALYNNE CARLLA LIMA GOMES MODESTO.
Secretário de Educação

Publicado por:
Marcela Pably Batista Arraes
Código Identificador:AC4121D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 016/2015. Processo Nº: 014/2015. CPL SEDUC. Contratação de pessoa física ou/e Jurídica especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, para a frota de ônibus destinados ao transporte escolar dos estudantes da rede pública Municipal de Araripina, incluindo lavagem de ônibus. Contratada a pessoa física Michelly de Carvalho Barros**.** CNPJ: 059.994.414-55. Vigência de 12 meses.

Araripina-PE, 02 de outubro de 2015.

KALINA MARIA RAMOS ALENCAR.
Secretário de Educação

Publicado por:
Marcela Pably Batista Arraes
Código Identificador:94548307

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 015/2015. Processo Nº: 014/2015. CPLSEDUC.Contratação de pessoa Jurídica especializada para fornecimento de peças para frota de ônibus destinados ao transporte escolar dos estudantes da rede pública Municipal de Araripina, incluindo lavagem de ônibus. Contratada a pessoa física Veronica de Oliveira Noronha-ME**.**CNPJ: 11.756.866/0001-43. Vigência de 12 meses.

Araripina-PE, 02 de outubro de 2015.

KALINA MARIA RAMOS ALENCAR.
Secretário de Educação

Publicado por:
Marcela Pably Batista Arraes
Código Identificador:0AB78DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 014/2015. Processo Nº: 014/2015. CPLSEDUC. Contratação de pessoa física e/ou Jurídica especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva para frota de ônibus destinados ao transporte escolar dos estudantes da rede pública Municipal de Araripina, incluindo lavagem de ônibus. Contratada a pessoa física ARISTON ARRAES DE OLIVEIRA**.**CPF: 582.055.864-20. Vigência de 12 meses.

Araripina-PE, 02 de outubro de 2015.

KALINA MARIA RAMOS ALENCAR.
Secretário de Educação

Publicado por:
Marcela Pably Batista Arraes
Código Identificador:7CAF9E87

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 015/2015. Processo Nº: 014/2015. CPLSEDUC.Acréscimo de 25% no valor inicial do contrato. . Contratada: Verônica de Oliveira Noronha-ME**.**CNPJ: 11.756.866/0001-43. Valor inicial: R$ 66.359,47. Valor com desconto percentual de 26%: R$ 49.606,00. Valor atualizado: R$ 62.007,50.

Araripina-PE, 04/12/2015.

KALINA MARIA RAMOS ALENCAR.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Marcela Pably Batista Arraes
Código Identificador:27A8E3CA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação nº 005/2016

O município de Betânia por força de decisão judicial prolatada nos mandados de segurança **nº 0000282-97.2016.8.17.0270**, CONVOCA o candidato **REGIANO BENEDITO DA SILVA**, aprovado e classificado no concurso público 001/2013, para provimento de cargo de Motorista para o quadro permanente deste município; para se apresentar na Sede da Prefeitura Municipal de Betânia, no horário das 08:00 as 13:00 horas, munidos dos documentos descritos no anexo do edital de convocação nº 001/2013 (Originais e Cópias).

Betânia 16 de dezembro de 2016

EUGÊNIA DE SOUZA ARAÚJO
Prefeita

Publicado por:
Maria Leidiane da Rocha
Código Identificador:7CBB7596

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RECURSO / HABILITAÇÃO

Processo N.º 044/2016. **Concorrência N.º** 004/2016

Objeto Natureza: Prestação de Serviços. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para Coleta do Lixo e Limpeza Urbana no âmbito Municipal. A Comissão Permanente de Licitação, informa que as empresas: **Atlanta Holding Implementos Participações e Engenharia Eirelli – ME e Tecnologia Ambiental em Aterros Sanitários,** entraram com recurso contra sua inabilitação, todos os recursos estão sendo analisados e será publicado dentro do prazo, a decisão administrativa.

Bezerros, 19 de dezembro de 2016.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:2A59B3EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Processo N.º 039/2016. **Concorrência N.º** 002/2016

Objeto Natureza: Obras e Engenharia. **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para executar a construção de uma (01) creche tipo "1", no Bairro São Pedro/Nossa Senhora da Conceição. A

Comissão Permanente de Licitação comunica que no que se refere ao item 18.3 do instrumento convocatório, sob o prazo para interposição de recurso, em vez de (03) dias, conforme decreto municipal, Leia-se (05) dias conforme a Lei n.º 8666/93.

Bezerros, 19 de Dezembro de 2016.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:846CEC63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Processo N.º 040/2016. **Concorrência N.º** 003/2016

Objeto Natureza: Obras e Engenharia. **Objeto:** contratação de empresa de engenharia para executar a construção de uma (01) creche tipo "2", no Bairro Santo Amaro II. A Comissão Permanente de Licitação comunica que no que se refere ao item 18.3 do instrumento convocatório, sob o prazo para interposição de recurso, em vez de (03) dias, conforme decreto municipal, Leia-se (05) dias conforme a Lei n.º 8666/93.

Bezerros, 19 de Dezembro de 2016.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B9AEA546

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 081/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2016. Constitui objeto do presente acordo a contratação serviços para transporte escolar rota única. **Contrato n° 081/2016.** Empresa JULIO CESAR FERREIRA PAES - ME. CNPJ 18.798.945/0001-66. Valor do contrato: R$ 19.956,00. Data de assinatura 01/08/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:18BFC35D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 082/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2016. Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas e prestação de serviços mecânicos. **Contrato n° 082/2016.** Empresa M J COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. Valor do contrato: R$ 147.150,00. Data de assinatura 03/08/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:F051C678

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 083/2016

CREDENCIAMENTO N° 001/2016. Constitui objeto do presente acordo a realização de credenciamento de pessoa jurídica para apresentação artística nas festividades da AMBAC – Associação dos moradores do bairro do Cruzeiro. **Contrato n° 083/2016.** Empresa ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE BEZERROS. CNPJ 20.812.619/0001-08. Valor do contrato: R$ 12.000,00. Data de assinatura 01/08/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:F4A9AF10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 084/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2016.. Contratação de empresa para aquisição de pneus. **Contrato n° 084/2016.** Empresa CESAR RODAS COMERCIAL LTDA. CNPJ 04.896.962/0001-21. Valor do contrato: R$ 158.100,00. Data de assinatura 15/08/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:ADDA0904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 085/2016

TOMADA DE PREÇO N° 004/2016.. Contratação de empresa para engenharia para execução de pavimento em ruas dos distritos de Cajazeiras, Encruzilhada e Sapucarana. **Contrato n° 085/2016.** Empresa CONSERV EIRELI - ME. CNPJ 20.316.425/0001-11. Valor do contrato: R$ 469.869,26. Data de assinatura 13/10/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:2CB82B78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 086/2016

TOMADA DE PREÇO N° 005/2016 Contratação de empresa de engenharia para reforma das praças Nelson Borba e Santo Antonio. **Contrato n° 086/2016.** Empresa CONSERV EIRELI - ME. CNPJ 20.316.425/0001-11. Valor do contrato: R$ 540.275,23. Data de assinatura 17/10/2026.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:5A76C57D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 087/2016

CREDENCIAMENTO N° 001/2016. Constitui objeto do presente acordo a realização de credenciamento de pessoa jurídica para apresentação artística na festa do estudante. **Contrato n° 087/2016.** Empresa ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE BEZERROS. CNPJ 20.812.619/0001-08. Valor do contrato: R$ 4.000,00. Data de assinatura 08/10/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:D8767092

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 088/2016

CREDENCIAMENTO N° 001/2016. Constitui objeto do presente acordo a realização de credenciamento de pessoa jurídica para apresentação artística na festa do estudante. **Contrato n° 088/2016.** Empresa ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE BEZERROS. CNPJ

20.812.619/0001-08. Valor do contrato: R$ 800,00. Data de assinatura 08/10/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOS O MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:3AB47421

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 089/2016

CREDENCIAMENTO N° 001/2016. Constitui objeto do presente acordo a realização de credenciamento de pessoa jurídica para apresentação artística na festa da criança. **Contrato n° 089/2016.** Empresa ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE BEZERROS. CNPJ 20.812.619/0001-08. Valor do contrato: R$ 800,00. Data de assinatura 11/10/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:96BD6AA5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 090/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2016. Contratação de aquisição de 10 toldos para atender as necessidades da organização da feira livre. **Contrato n° 090/2016.** Empresa RCOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME. CNPJ 03.426.130/0001-89. Valor do contrato: R$ 37.000,00. Data de assinatura 21/11/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:0CC22A13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 091/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2016. Contratação de empresa para aquisição de fardamento para a banda marcial intermediaria rufina borba. **Contrato n° 091/2016.** Empresa J & E OLIVEIRA LTDA - ME. CNPJ 13.849.710/0001-32. Valor do contrato: R$ 27.889,72. Data de assinatura 03/11/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:6B93D9D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 092/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2016. Contratação de empresas para prestação de Serviço para Coleta do Lixo e a Limpeza Urbana no âmbito Municipal. **Contrato n° 092/2016**. Empresa VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. CNPJ 13.596.559/0001-78 Valor do contrato: R$ 386.641,80. Data de assinatura 01/11/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:20D9237A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 093/2016

CONVITE N° 001/2016. Contratação de empresa especializada em manutenção de computadores. **Contrato n° 093/2016**. Empresa ALAN KLEBSON DA SILVA JUNIOR CNPJ 19.970.464/0001-59. Valor do contrato: R$ 5.990,00. Data de assinatura 01/11/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:5850F110

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 094/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2016. Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para monitoramento de aquisição de show pirotécnico. **Contrato n° 094/2016.** Empresa FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA - EPP. CNPJ 11.492.147/0001-62. Valor do contrato: R$ 18.000,00. Data de assinatura 28/11/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:E6169867

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 095/2016

CREDENCIAMENTO N° 001/2016. Constitui objeto do presente acordo a realização de credenciamento de pessoa jurídica para apresentação artística nas festividades Natalinas e de Final de Ano. **Contrato n° 095/2016**. Empresa ASSOCIAÇÃO DOS MUSICOS DE BEZERROS. CNPJ 20.812.619/0001-08. Valor do contrato: R$ 32.800,00. Data de assinatura 01/12/2016.

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:5F936329

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATOS 096/2016

INEXIGIBILIDADE N° 008/2016. Constitui objeto do presente acordo a realização de apresentação artística e cultural. **Contrato n° 096/2016**. Empresa JOSE LUAN BARBOSA SILVA - ME. CNPJ 17.985.184/0001-99. Valor do contrato: R$ 38.000,00. Data de assinatura 01/12/2016

SEVERINO OTAVIO RAPOSO MONTEIRO.
Prefeito

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:B9B2F267

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ (PE), PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 - PMB.

Às 14:00 (Catorze) horas do dia 16 (dezesseis) de abril do corrente ano de 2016 (dois mil e dezesseis), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Bodocó, para proceder com o recebimento e o julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de preços relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 – PMB**, **Processo Licitatório nº 030/2016 – PMB**, cujo objeto da presente licitação é

selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa de "**EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, COM JULGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL**", para execução de obras e serviços de engenharia relativos à pavimentação com paralelepípedo de diversas ruas da cidade do Município de Bodocó (PE). Aberta a reunião, estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, oportunidade em que passou ao julgamento relativos aos documentos de habilitação do referido processo, momento em que restou constatado que: **1) S&V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME** apresentou todos os documentos requeridos pelo edital de convocação de forma regular; 2) **LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA** descumpriu os itens 3.5, apresentou "certidão de falência e concordata vencida" e 3.8.7, demonstrativos de cálculo assinado pelo contador, superior ao requeiro pelo edital; 3) **SENA ENGENHARIA E ASSESSORIA** descumpriu os itens 3.15.2, haja vista ter apresentado atestados incompletos e não condizentes com o objeto da licitação; 4) **RM CONSTRUÇÕES LTDA ME** descumpriu os itens 3.2, 3.3, e 3.4, apresentou "CND Federal, CND INSS e Divida Ativa vencida"; 5) **CONSTRUTORA LUMAX LTDA** descumpriu os itens 3.7, apresentou comprovante de que recolheu a caução/garantia fora do prazo, ou seja 03 (três) dias anteriores a data de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação. Como também o item 3.14, não apresentou prova de cadastro no município ou estado; 6) **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** descumpriu o item 3.8.7, haja vista não ter apresentado demonstrativos de cálculos assinados pelo contador; 7) **MLS CONTRUÇÃO CIVIL LTDA ME,** apresentou todos os documentos requeridos pelo edital de convocação de forma regular. 8) **EWG SERVIÇOS LTDA** descumpriu o item 3.8.7, haja vista não ter apresentado demonstrativos de cálculos assinados pelo contador; 9) **CALDAS ENGENMHARIA E CONTRUÇÕES LTDA** descumpriu o item 3.8, não apresentou "Balanço Patrimonial, referente ao último exercício já exigível e apresentado na forma da Lei; 10) **CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** descumpriu o item 3.8, não apresentou "Balanço Patrimonial, referente ao último exercício já exigível e apresentado na forma da Lei, não registrado na junta comercial e o item 3.15.2, apresentou atestados não condizentes com o objeto do edital. 11) **CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA,** descumpriu o item 3.15.2, apresentou atestados não condizentes com o objeto do edital. Desta forma, concluindo o julgamento quanto as empresas licitantes **LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA**, **SENA ENGENHARIA E ASSESSORIA, CONSTRUTORA LUMAX LTDA, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, EWG SERVIÇOS LTDA, CALDAS ENGENMHARIA E CONTRUÇÕES LTDA, CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA,** o Pregoeiro e equipe de apoio resolveu declará-las **INABILITADAS**. Quanto à empresa licitante **RM CONSTRUÇÕES LTDA ME** foi declarada **habilitada com ressalva**. Em sendo a mesma vencedora do certame, usando dos privilégios da na Lei Complementar 123/2006, deverá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis, certidão relativa aos itens 3.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, 3.3 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei e 3.4 - Prova de regularidade quanto a Dívida Ativa da União, de forma regular. Já quanto as empresas licitantes **S&V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME e MLS CONTRUÇÃO CIVIL LTDA ME,** apresentaram todos os documentos requeridos pelo edital de convocação de forma regular, sendo a mesma declara **HabilitadaS**. Em face do resultado de habilitação ora proferido, deliberou a CPL no sentido de fazer publicar informativo de decisão no Diário dos Municípios, através do site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/, comunicando que as empresas **S&V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME, LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA**, **SENA ENGENHARIA E ASSESSORIA, CONSTRUTORA LUMAX LTDA, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, EWG SERVIÇOS LTDA, CALDAS ENGENMHARIA E CONTRUÇÕES LTDA, CAPA CONSTRUÇÕES EVENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA** foram declaradas **INABILITADAS**, que a empresa **RM CONSTRUÇÕES LTDA ME** foi declarada **habilitada com ressalva**. Já quanto as empresas licitantes **S&V CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME e MLS CONTRUÇÃO CIVIL LTDA ME,** apresentaram todos os documentos requeridos pelo edital de convocação de forma regular, sendo a mesmas declaradas **HabilitadaS.** Informando ainda, que todos os licitantes poderão, em assim querendo, interpor recurso no prazo legal. Não havendo interposição de recurso a presente fase, ***fica marcada a data de 27/12/2016 para a abertura de Propostas de Preços***. Nada mais havendo a tratar ou deliberar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente ata, que foi ao final assinada pelos presentes.

FRANCISCO EDIMILSON DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

MARIA EDIVÂNIA PEREIRA HORAS
Membro da CPL

RUBENS MURILO FURTADO SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:0D3735DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.517, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 1.230.000,00, em favor da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.095, de 18 de dezembro de 2015, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.,** no valor de R$ 1.230.000,00 (hum milhão duzentos e trinta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
1000	**– GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO**		
1103	**– PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
2 62 7022 **0.5**	- ENCARGOS COM SENTENÇAS JUDICIAIS		
Desp. 39 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	190.000,00
30000	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**		
30100	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA**		
12 361 3100 **3.100**	- EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE DE ENSINO BÁSICO		
DESP. 361 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	1.040.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			**R$ 1.230.000,00**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
1000	**– GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO**		
1103	**– PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**		
2 62 7022 **8.9**	- DEFESA DO MUNICÍPIO E DA GESTÃO MELHOR PARA TODOS		
Desp. 42 FNT	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	190.000,00

01			
50000	**– SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**		
50100	**– GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**		
23 695 3005 **4.210**	- APOIO, INCENTIVO E PROMOÇÃO DO TURISMO		
DESP. 412 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00
DESP. 414 FNT 02	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000,00
DESP. 413 FNT 07	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
11 333 3065 **4.217**	- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DA MÃO-DE-OBRA LOCAL		
DESP. 385 FNT 02	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**R$ 1.230.000,00**

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08.12.2016.

Palácio Conde da Boa Vista, 08 de Dezembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

ARTHUR ALBUQUERQUE B. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:59C3A9FF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.519, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 200.000,00, em favor da CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.095, de 18 de dezembro de 2015, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO,** no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
90000	**– CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**		
90100	**– CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**		
1 31 7001 **2.1**	- ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Desp. 592 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
1 122 7001 **8.1**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL		
Desp. 596 FNT 01	3.1.91.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00
Desp. 599 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
1 331 7001 **0.1**	- ENCARGOS COM VALES TRANSPORTE DOS SERVIDORES		
Desp. 603 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			**R$ 200.000,00**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
90000	**– CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**		
90100	**– CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**		
1 31 7001 **2.1**	- ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
Desp. 591 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00
1 128 7001 **2.2**	- CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO		
Desp. 601 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00
1 131 7001 **2.3**	- DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PARLAMENTARES		
Desp. 602 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**R$ 200.000,00**

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08.12.2016.

Palácio Conde da Boa Vista, 08 de Dezembro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

ARTHUR ALBUQUERQUE B. DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D2762E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

4° Termo Aditivo ao contrato n° 094/PMCSA-SMI/2014. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato referente à contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de recuperação das instalações físicas das feiras, pertencentes ao Município. Contratada: FT SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. – CNPJ/MF n° 12.307.620/0001-57. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 31/12/2016 à 31/12/2017. Valor Atual do Contrato: R$ 1.281.350,20. (hum milhão duzentos e oitenta e um mil trezentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 14 de dezembro de 2016.

OSWALDO JOSÉ VIEIRA DE MELLO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:AAA88CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: REVOGAÇÃO - PROCESSO: 061/PMCSA-SELP/2016 - COMISSÃO: 1ª CPL - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/PMCSA-SELP/2016

Processo: 061/PMCSA-SELP/2016 - Comissão: 1ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 033/PMCSA-SELP/2016**- Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: Registro de Preços para futura

e eventual contratação de empresa especializada na realização de serviços de hidrojateamento, através Secretaria Executiva de Limpeza Pública do Município do Cabo de Santo Agostinho, revoga o processo acima mencionado. **Motivo da revogação**: Por interesse da Administração Pública. - Informações podem ser obtidas no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180, ou através do Fone/Fax: (81) 3524.9075 3521-6619, ou ainda, através do e-mail:
pregaocabo@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CASTRO
Secretário Executivo de Limpeza Pública

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1AB6CF6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a Dispensa nº. 012/PMCSA-SME/2016. Processo n°: 069/PMCSA-SME/2016. 1ª CPL. Outros. **Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua Projetada, s/n, Quadra 18, Lote 19, Setor 13, Loteamento Enseada dos Corais, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.590-000, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Wolney da Costa Machado, neste Município. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Locadora:** IGREJA PRESBITERIANA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CNPJ/MF n° 08.921.132/0001-68. **Valor Total:** R$ 29.779,68 (vinte e nove mil setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 19 de dezembro de 2016.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8F2DD028

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 020/2016 - FUNDO DE EDUCAÇÃO

P.L.N.º 020/2016; P.P. Nº 015/2016. Objeto: *Fornecimento de Mobiliários, Eletrodomésticos, Brinquedos e Material de consumo destinado a Creche deste Município*. Empresas Vencedoras: BARBOSA E SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E LUMINARIS LTDA-ME com sede a Rodovia BR 232 nº 1000 km 126 galpão – Indianópolis – Caruaru-PE inscrita no CNPJ./MF sob o nº 25.003.525/0001-01, com um valor de R$22.698,00; e a empresa VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME com sede a Rua Diogo Leite, 100 – São Jose – Garanhuns – PE inscrita no CNPJ./MF sob o nº 20.008.831/0001-17, com um valor de R$64.696,00. Prazo de vigência até 30 dias corridos a partir da assinatura do contrato.

Cachoeirinha, 19 de dezembro de 2016.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:F7A5D86D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - CONCORRÊNCIA 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação torna público, que no AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2016 publicado no dia 03 de novembro de 2016 no Diário Oficial dos municípios de Pernambuco, ***ONDE SE DIZ:***

O Município de Chã de Alegria torna publico o Resultado de Habilitação e Ordem de Classificação da Concorrência N°. 001/2016 cujo objeto é a delegação, mediante contrato de permissão, a pessoas físicas capazes e habilitadas, para a execução do serviço público de transporte por táxi, no Município de Chã de Alegria. Reunião realizada no dia 16 de maio de 2016. Foram habilitados/ classificados:

ITEM	PARTICIPANTE	ITEM 9.14.1	ITEM 9.14.2	ITEM 9.14.2.3	TOTAL
01	Edmilson Manoel de Farias	0	0	-7	-7
02	Darleson luiz Alves de Oliveira	2	0	-12	-10

LÊ-SE:

O Município de Chã de Alegria torna publico o Resultado de Habilitação e Ordem de Classificação da Concorrência N°. 001/2016, cujo objeto é a delegação, mediante contrato de permissão, a pessoas físicas capazes e habilitadas, para a execução do serviço público de transporte por táxi, no Município de Chã de Alegria. Reunião realizada no dia 16 de maio de 2016. Foram habilitados/ classificados:

ITEM	PARTICIPANTE	ITEM 9.14.1	ITEM 9.14.2	ITEM 9.14.2.3	TOTAL
01	Darlison Luiz Alves de Oliveira	2	0	-12	-10

Foi desclassificado / inabilitado o Sr. Edimilson Manoel de Farias, pessoa física inscrita no CPF: 819.714.194-00, por descumprir o item 5.2 e item 8.1, do edital e o Art. 21 da Lei Municipal 673/2015.

Chã de alegria, 16 de dezembro de 2016.

GUSTAVO CHÁ COUTINHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gustavo Chá Coutinho
Código Identificador:022ABC82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 194/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis, (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S 10) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** SR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP. **CNPJ**: 12.808.433/0001 -57. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 05 de dezembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 18.124,00(dezoito mil e cento e vinte e quatro reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 060/2016, Pregão Presencial nº 045/2016.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:30224C3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0239/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016

EMENTA – Substituição de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com o apresentado na Lei Municipal nº 3445/2006 que trata sobre a reestruturação administrativa da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.289/2016, de 06 de junho de 2016, a qual dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA;

CONSIDERANDO, que a servidora **Gleiseanne Siqueira de Sousa, mat. 244-1**, nomeada para a Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Almoxarifado, Símbolo FCA 2, encontra-se gozando férias no período de 30 de novembro a 14 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição da referida servidora no período de sua ausência, para dar continuidade às atividades inerentes ao referido departamento.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar a servidora efetiva **Jullyana Ferreira Viana,** designada para a Função de Confiança Autárquica de Diretora do Departamento de Patrimônio, matrícula 69-1, para assumir em caráter de substituição, a Função de Diretora do Departamento de Almoxarifado pelo período concomitante às férias da titular da referida Função.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2016.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EEC19454

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0246/2016 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

Ementa: Determina o expediente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o que se encontra consubstanciado na Lei Municipal 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006 que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, o encerramento do semestre letivo 2017.1 em todas as Unidades Acadêmicas mantidas por esta Autarquia;

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar que a partir do dia 19 de dezembro do corrente ano o expediente da Autarquia acontecerá até as 17:00 horas, e nos dias 20 e 21 de dezembro até as 14:00 horas, devendo todos os servidores da Instituição adequar seus horários a fim de que possam cumprir a jornada de trabalho de acordo com o expediente determinado.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidenta da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8374B2A8

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 247/2016 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

EMENTA – Concede férias aos Coordenadores, Direção Geral Acadêmica, Secretária Geral Acadêmica e Presidente desta Autarquia, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3445/2006, de 28 de dezembro de 2006 que estabelece a reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.289/2016, que dispõe sobre a regulamentação de concessão de férias e pagamento de gratificação por substituição no âmbito da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns-AESGA;

CONSIDERANDO, que o Art. 6º da referida Lei prevê que o período concessivo de férias referente ao cargo de Docente acontecerá de forma coletiva no mês de janeiro.

CONSIDERANDO, que o Art. 8º, §1º dispõe que o Professor designado aos cargos que compõem a Estrutura Acadêmica e/ou Pedagógica poderá ser convocado pela Presidência da AESGA, retornar antecipadamente das férias a fim de participar de atividades que vinculem a área de atuação do cargo para o qual foi nomeado.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos Coordenadores Adjuntos, Coordenadores Acadêmicos, Direção Geral Acadêmica, Secretária Geral Acadêmica e Presidente da AESGA conforme tabela explicativa abaixo:

SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO	PERÍODO DE GOZO
Adriana Pereira Dantas Carvalho	Diretora Geral Acadêmica	02.01.2017 a 21.01.2017
Adriano Cavalcanti Maurício de Sena	Coordenador de Estágio	02.01.2017 a 31.01.2017
Ademilto Correia dos Santos	Coordenador Acadêmico FAHUG	09.01.2017 a 28.01.2017
Ana Cristina Soares A. Sá Barretto	Coordenadora Acadêmica CESPA	02.01.2017 a 21.01.2017
Cynira Maria Espínhara Brandão	Coordenadora Adjunta FAHUG	02.01.2017 a 21.01.2017
Eusileide Suianne R. Lopes de Melo	Coordenadora Acadêmica FACEG	02.01.2017 a 21.01.2017
Fabiana Maria Simões Silva Vilar	Coordenadora de Núcleo de Práticas Acadêmicas	02.01.2017 a 31.01.2017
Gabriela Fernanda de A. V. Paiva	Coordenadora Acadêmica Pós Graduação	02.01.2017 a 31.01.2017
Giane Maria de Lira Oliveira	Presidente da AESGA	02.01.2017 a 12.01.2017

Gustavo de Lira Santos	Coordenador Adjunto Pós Graduação	02.01.2017 a 21.01.2017
José Carlos Gomes de Souza	Coordenador Adjunto FAGA	02.01.2017 a 21.01.2017
Krystal de Acântara Notaro	Coordenara Adjunta FACEG	02.01.2017 a 21.01.2017
Luis Carlos Fernandes Suruagy	Coordenador Adjunto FAGA (Polo Belo Jardim)	02.01.2017 a 31.01.2017
Marcio Bastos Sá Barretto	Coordenador Acadêmico FDG	02.01.2017 a 21.01.2017
Maria Izabel Pereira de S. Correia	Coordenadora de Avaliação Institucional	02.01.2017 a 31.01.2017
Ornilo Luiz de Souza Lundgren Filho	Coordenador de Núcleo de Práticas Acadêmicas	02.01.2017 a 31.01.2017
Paulo Fernando Falcão da Paixão	Coordenador Adjunto FAGA	02.01.2017 a 21.01.2017
Thayze Pinto Candido Padilha	Coordenadora Acadêmica FAGA	02.01.2017 a 31.01.2017
Veralucia Maria de A. Barbosa	Coordenadora Adjunta FDG	02.01.2017 a 31.01.2017
Wanessa Gomes Lopes	Secretária Geral Acadêmica	02.01.2017 a 16.01.2017

Art. 2º - A concessão das férias especificadas no artigo anterior, fica condicionada ao cumprimento das obrigações acadêmicas e/ou pedagógicas dos docentes, afim de que a Secretaria Geral Acadêmica possa cumprir com o cronograma de matrícula, definido em Edital para ingresso de discentes no semestre letivo 2017.1.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E8AEB91

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 37/2016 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS – Piso Fixo de Alta Complexidade I - Fundo Municipal de Assistência Social, para a Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda Esperança de Garanhuns.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 003/2016 para Cadastramento de Entidades Privadas com destinação social, interessadas em apresentar projetos no Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a Resolução Nº. 032/2016 que dispõe sobre a Comissão Especial Julgadora dos Projetos apresentados ao CMAS-referente ao edital 003-2016.
Considerando a análise de documentação e a pontuação de 08 pontos, sendo **APROVADO** pela a Comissão Julgadora dos projetos;

RESOLVE
Art. 1º - Aprovar a destinação de recursos financeiros no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS do Piso Fixo de Alta Complexidade I, para a Obra Social Nossa Senhora da Glória - **FAZENDA ESPERANÇA DE GARANHUNS,** para serem aplicados em custeio com o projeto conforme segue:
PROJETO: ESPERANÇA PARA O MUNDO II.
VALOR MENSAL: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL: 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:22896467

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 038/2016 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS – Piso de Transição de Média Complexidade - Fundo Municipal de Assistência Social, para a Associação de Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco - ADVAMPE Garanhuns.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2016 para Cadastramento de Entidades Privadas com destinação social, interessadas em apresentar projetos no Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a Resolução Nº. 032/2016 que dispõe sobre a Comissão Especial Julgadora dos Projetos apresentados ao CMAS-referente ao edital 003-2016.
Considerando a análise de documentação e a pontuação de 10 pontos Projeto, sendo APROVADO pela a Comissão Julgadora dos projetos;

RESOLVE
Art. 1º - Aprovar a destinação de recursos financeiros no valor de R$ 58.041,60 (cinquenta e oito mil quarenta e um reais e sessenta centavos), oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS do Piso de Transição de Média Complexidade, para a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO – ADVAMPE Garanhuns**, para serem aplicados em custeio com o projeto conforme segue:
PROJETO: INCLUSÃO, INCENTIVO, E CONTRIBUIÇÃO DA CIDADANIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA VISUAL III.
VALOR MENSAL: 4.836,80 (Quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos)
VALOR TOTAL: 58.041,60 (Cinquenta e oito mil quarenta e um reais e sessenta centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B6A8698B

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 039 DE 20 DE DEZEBRO DE 2016.

Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS – Piso Fixo de Alta Complexidade I - Fundo Municipal de Assistência Social, para o Desafio Jovem Trindade de Garanhuns.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2016 para Cadastramento de Entidades Privadas com destinação social, interessadas em apresentar projetos no Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a Resolução Nº. 032/2016 que dispõe sobre a Comissão Especial Julgadora dos Projetos apresentados ao CMAS-referente ao edital 003-2016.
Considerando a análise de documentação e a pontuação de 08 pontos, sendo **APROVADO** pela a Comissão Julgadora dos projetos;

RESOLVE
Art. 1º - Aprovar a destinação de recursos financeiros no valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS do Piso Fixo de Alta Complexidade I, para o **DESAFIO JOVEM TRINDADE**, para serem aplicados em custeio com o projeto conforme segue:
PROJETO: ALIMENTAR E HIGIENIZAR COMO QUALIDADE DE VIDA II.
VALOR MENSAL: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
VALOR TOTAL: 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E8D0FB53

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N.º 040/2016 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a destinação de recursos financeiros oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS – Piso de Transição de Média Complexidade - Fundo Municipal de Assistência Social, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Garanhuns.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2016 para Cadastramento de Entidades Privadas com destinação social, interessadas em apresentar projetos no Conselho Municipal de Assistência Social.

Considerando a Resolução Nº. 032/2016 que dispõe sobre a Comissão Especial Julgadora dos Projetos apresentados ao CMAS-referente ao edital 003-2016.
Considerando a análise de documentação e a pontuação de 08 pontos, sendo **APROVADO** pela a Comissão Julgadora dos projetos;
RESOLVE
Art. 1º - Aprovar a destinação de recursos financeiros no valor de R$ 135.430,20 (cinquenta e quatro mil reais), oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome/MDS do Piso de Transição de Média Complexidade, para a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE de Garanhuns,** para serem aplicados em custeio com o projeto conforme segue:
PROJETO: PROGRAMA HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO
VALOR MENSAL: 11.285,85 (Onze mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
VALOR TOTAL: 135.430,20 (Cento e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta reais e vinte centavos).
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA MARIA DA CONCEIÇÃO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CB5BD39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2786/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SANTINA FERREIRA DA GAMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2219**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/11/2016 a 30/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **10 de outubro** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8E8882DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2787/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERIKA DE BARROS NOTARO DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 872**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **14/10/2016 a 12/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **10 de outubro** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:13727783

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2788/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SUELI FERREIRA CORREIA, Professora,** Matrícula **nº 0147**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes**, o Gozo de **(01) um mês da (1ª) Primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 1993 e **(01) um mês da (2ª) Segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de **01/04/2003 a 01/04/2013**, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/11/2016 a 30/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DEEC7003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2789/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIEL DA COSTA BERTOLDO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 10467,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 02/05/2016, com vigência a partir de **01/11/2016 a 30/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8D79775A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2790/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ EDSON SEVERO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9440,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016, com vigência a partir de **01/11/2016 a 30/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:70C71792

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2791/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **REGINALDO DA SILVA ROCHA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9429,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016, com vigência a partir de **01/11/2016 a 30/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:91385C9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2792/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSANA AMORIM FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 2410,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/05/2015 a 22/05/2016, com vigência a partir de **01/11/2016 a 30/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3F988BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2793/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CICERO DIAS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1323,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 01/10/2016, com vigência a partir de **01/11/2016 a 30/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7F7DD91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2794/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DAVID DOS SANTOS FREITAS, Pedreiro,** Matrícula **n° 10465,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 02/05/2016, com vigência a partir de **01/11/2016 a 30/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4BF48F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2795/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE CARLOS FELIZARDO DA SILVA, Pedreiro,** Matrícula **n° 10848,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/11/2015 a 03/11/2016, com vigência a partir de **01/11/2016 a 30/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E62A0B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2796/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARGARIDA CASSIA DA SILVA FERREIRA, Fiscal de Obras,** Matrícula **n° 7985,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 18/01/2014 a 18/01/2015, com vigência a partir de **01/11/2016 a 30/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5B9866B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2797/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERNANDO JOSÉ DOS SANTOS, Marcineiro,** Matrícula **n° 1024,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2014 a 01/02/2015, com vigência a partir de **01/11/2016 a 30/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:36AD3DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2798/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JÚLIA MORENO DE LIMA PEIXOTO, Assessor de Projetos e Tecnologia,** Matrícula **n° 9634,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 02/01/2016, com vigência a partir de **01/11/2016 a 30/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D5CF02A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2799/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSA TAVARES ROGERIO, Coordenadora da Divisão de Obras Públicas,** Matrícula **n° 10826,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 01/09/2016, com vigência a partir de **01/11/2016 a 30/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7ADEAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2800/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA MADALENA DA SILVA SANTOS, Diretora Presidente do Departamento de Licitação,** Matrícula **n° 9332,** lotado(a) na **Secretaria da Fazenda, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 02/01/2016, com vigência a partir de **01/11/2016 a 30/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8189ED7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2801/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FLAVIO DOS SANTOS ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 10802,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 a 01/09/2016, com vigência a partir de **01/11/2016 a 30/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:42EBE84E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2802/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TEREZA CRISTINA LUCIO, Gerente de Departamento Ciência Incubadora,** Matrícula **n° 10840,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2015 a 01/10/2016, com vigência a partir de **01/11/2016 a 30/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:541E9D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2803/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALTER FERNANDES COSTA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 1146,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/06/2013 a 01/06/2014, com vigência a partir de **01/11/2016 a 30/11/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de outubro de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:63FDE38B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 227/2016, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Pregão Presencial Nº 024/2016, Nat.: Serviço, Objeto: **Apresente licitação visa a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação serviço de monitoramento remoto de sistemas de alarmes 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana com vistoria de pronta resposta em 15 (quinze) minutos, e sistema de CFTV com fornecimento de equipamentos incluindo configuração do sistema a título de comodato, software via web 100% online, aplicativo App para celular com treinamento ilimitado, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de todos os equipamento se necessário, através de regime de Registro de Preços.** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu/PE, Cep. 53.610-610, 30/12/2016, ás 08:00h. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail:
cpl1@igarassu.pe.gov.br; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 19 de dezembro de 2016.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL I.

Publicado por:
Adalgisa Aguiar da Silva Neta
Código Identificador:0EC1C35D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 2015

O Prefeito do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco -Torna Pública a NOMEAÇÃO dos Candidatos aprovados no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, devidamente Homologado através da Portaria 01/2016 de 04 de janeiro de 2016. Os mesmos terão o prazo de 30 dias a contar da data da Publicação. Para tomar posse, devidamente munidos com os documentos exigidos em Edital e em conformidade com a Lei Municipal. Maiores informações no Prédio da Prefeitura.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Cargo: ENFERMEIRO(A)

20° JULIA RAQUEL GOMES PEREIRA, NOTA, 4,80
21° WESLLEY ANDERSON BARRETO RAMOS, NOTA, 4,65

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:43514B37

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00071/2016. . Pregão Presencial Nº 00030/2016. Serviço. contratação dos serviços artísticos de apresentação de shows musicais para a Festa Popular alusiva do Reveillon, bem como os de produção do evento. Valor: R$1,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 28/12/2016 às 08:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE.

Itapetim, 16/12/2016.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:CDC871B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00072/2016. . Pregão Presencial Nº 00031/2016. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. registro de preços para posterior contratação da aquisição de veículos à serem utilizados nos serviços públicos do Município. Valor: R$1,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 28/12/2016 às 10:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 16/12/2016.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:82A52D3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PL N°19/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AO PSF DA CRUZETA, PSF DA RODOVIARIA, PSF DE PIRAUÁ, PSF DE POÇO COMPRIDO, POSTO DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO, PSF DA ALVORADA, PSF DE LAGOA GRANDE, PSF JOSÉ INACIO E PSF NOVA MACAPARANA, ATENÇÃO BÁSICA DESTE MUNICIPIO DE MACAPARAMA, RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALOR ESTIMADO DE R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). DATA E HORA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**: 30/12/2016 ÀS 08H00MIN.** RETIRADAS DE EDITAL E INFORMAÇÕES: SETOR DE LICITAÇÃO – HORÁRIO: 07H00MIN ÀS 12H00MIN.

MACAPARANA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ SILVA -
Pregoeira

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:78F30540

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PL N°20/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS A UNIDADE MISTA JOAQUIM FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI, RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALOR ESTIMADO DE R$ 287.610,00 (DUZENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS). DATA E HORA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**: 30/12/2016 ÀS 10H00MIN.** RETIRADAS DE EDITAL E INFORMAÇÕES: SETOR DE LICITAÇÃO – HORÁRIO: 07H00MIN ÀS 12H00MIN

MACAPARANA, 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

ROSIANE MARTINS DE QUEIROZ SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:59C30E7B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 208/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 01 de Dezembro do ano em curso, o Senhor **IVSON DA SILVA SOUZA**, CPF nº 071.454.854-01, do cargo comissionado de Assistente das Comissões Permanentes, Símbolo CDA-05, lotado no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de Dezembro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:04CD66F8

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 209/2016-CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014),**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 01 de Dezembro do ano em curso, a Senhora **JEZANIAS FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 391.219.174-34, para exercer o cargo comissionado de Assistente das Comissões Permanentes, Símbolo CDA-05, devendo ser lotada no Departamento das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de Dezembro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:84ED7E96

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
CONCORRÊNCIA Nº 003/2013-P.L. Nº 9003/2013-PMO

COMISSÃO ESPECIAL - RESULTADO DA REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2013-PMO. **P.L. Nº 9003/2013- UG: PMO –** OBRAS - **Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO PARA AS UNIDADES DE ESGOTAMENTO 01, 02, 14, 16 E 18, SITUADAS NA SUB-BACIA DO RIACHO LAVA TRIPA, NO BAIRRO DE ÁGUAS COMPRIDAS, E NOS ALTOS DA BONDADE, DA CONQUISTA E DO SOL NASCENTE LOCALIZADOS NA BACIA DO RIO BEBERIBE, NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE.** A Comissão Especial para Assuntos de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia -CEL, torna público a **REVOGAÇÃO DO CERTAME** formulada pela Secretaria de Obras do Município de Olinda/PE, com fulcro no art. 49 da Lei de Licitações e Contratos.

Olinda, 19 de dezembro de 2016.

RICARDO ANTÔNIO DE BARROS LEITE.
Presidente da CEL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:40A060BB

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2015 - FUNDPREV - COPAL/OUTROS I

RESULTADO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015 - SEFAD

SERVIÇOS. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA, COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A LICENÇA DE USO, A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E O TREINAMENTO PARA SER UTILIZADO PELO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE OLINDA. A Comissão Permanente para Assuntos de Licitação - COPAL/OUTROS I comunica que, com base no **"caput"** do **Art. 49**, **da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações**, fica **ANULADA** a licitação em epígrafe.

Olinda, 19 de dezembro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/OUTROS I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:540C091B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 216/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 190.000,00** (cento e noventa mil reais), em favor da **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM		**R$**
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Apoio Administrativo às Ações da Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.3.90.39-101-298	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	190.000,00
TOTAL		**190.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM		**R$**
15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.129.1020.2.035	**Gestão da Política Tributária do Município**	
3.3.90.39-101-392	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	190.000,00
TOTAL		**190.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 15 de dezembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:D12AE17F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 402/2016/SEEJ - SINDICÂNCIA FURTO NAS DEPENDÊNCIAS DO NTECI

PORTARIA Nº 402/2016/SEEJ

O Secretario de Educação, Esportes e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso das atribuições delegadas nos termos da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância para apurar responsabilidade administrativa pelo desaparecimento de equipamentos de informática que estavam sob a guarda do Núcleo de Tecnologia Educacional, Comunicação e Idiomas - NTECI, situado à Rua 15 de Novembro, nº 135, Varadouro, Olinda/PE, conforme noticiado no Ofício nº 014/2016/NTECI, bem como no Boletim de Ocorrência Eletrônico nº 16I0319105923, partes integrantes desta portaria, independentemente de transcrição;

Art. 2º. Designar uma Comissão para apuração dos fatos decorrentes da sobredita ação, devendo esta estar diretamente ligada ao NTECI e à Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, sendo composta por profissionais representantes da mesma, com experiência e conduta ética compatíveis com o objetivo da Comissão, respeitada a seguinte composição, para que sob a Presidência da primeira encarreguem-se dos trabalhos até final conclusão:

I. EUTRÓPIO ÉDIPO, matrícula 62.925-102, Chefe do Departamento de Tecnologia na Educação, Comunicação e Idiomas/SEEJ;
II. RAFAELA FERNANDA GERMANO DUARTE DA SILVA, matrícula 60.070/3, Assessora/SEEJ.
Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos Trabalhos

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Olinda, 16 de dezembro de 2016.

LUCIANO SÉRGIO MOURA DA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude do Município

Publicado por:
Vladimir Fabiani Ventura
Código Identificador:8D50E535

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita do Município dos Palmares – PE nos termos dos art. 26 e 24, Inciso IV da Lei Federal n° 8.666/93, torna público que ratifica a Dispensa nº 001/2016, Processo Licitatório nº 001-L/2016, em razão da comprovação de situação de Emergência para Contratação de empresa para Locação De Veículos, Maquinas Pesadas Equipamentos Para Atender As Necessidades Emergências De Limpeza Urbana Do Município Dos Palmares - PE. Empresa: PEDROSA TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME**, Inscrita no CNPJ nº 13.001.208/0001-58, na ordem global de R$ 105.141,52 (cento e cinco mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

SRª CAROLINA NASCIMENTO MAGALHÃES LYRA DE ASSUNÇÃO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Loureiro Maciel Neto
Código Identificador:285853CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2016 PREGÃO P. 013/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna público para conhecimento que realizará o Processo Licitatório nº 014/2016 Pregão. P. nº 013/2016, menor preço por Lote, Objeto Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, e Produtos Medico Hospitalar, destinado aos PSF's desse Muicipio, conforme Proposta Ministério da Saúde Nº 12238.888000/1150-01. Data do Certame 29/12/2016 ás 09h00m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim(PE) de 08:00 as 12:00.

Parnamirim(PE) 15 de Dezembro de 2016

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:C4B228D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00017/2016. CPL. Pregão Presencial Nº 00015/2016. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00015/2016, para AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) COMPUTADORES PORTÁTEIS PARA O FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: 3p Distribuidora e Comercio de Informatica Ltda - ME. CNPJ: 11.957.607/0001-80, pelo valor de R$13.764,00.

Sanharó, 14/09/2016.

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:81A03F46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00042/2016

Aos 19 dias do mês de Dezembro de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação - Cpl da Prefeitura Municipal de São José do Egito, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Seresteiro João Pequeno - Centro - São José do Egito - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Portaria nº 030, de 02 de Dezembro de 2009, Decreto Municipal nº 002, de 02 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00042/2016 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preços para posterior contratação de empresa especializada em Gerenciamento de Eventos Esportivos para a realização do festival Esportivo Egipciense. Conforme Termo de Referência; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO - CNPJ nº 11.354.180/0001-26.

VENCEDOR: Aurélio Teodozío da Silva				
CNPJ: 18.369.794/0001-20				
TOTAL: 506.915,00				
1 - EVENTO ESPORTIVO				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**
1	Campeonato Municipal de Futebol e Copa Municipal de Futsal		Evento	1
Total do Lote 1		506.915,00		

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de São José do Egito firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00042/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de São José do Egito, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00042/2016, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00042/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- AURÉLIO TEODOZÍO DA SILVA - ME.
Lote(s): 1.
Valor: R$ 506.915,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São José do Egito.

São José do Egito - PE, 19 de Dezembro de 2016

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:5C992195

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as normas contidas no Art. 43 da **Lei Estadual n° 6.123/68** – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade e suas alterações, e art. **44, Inciso XV** da Lei Organica deste Municipio;

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil, e o resultado definitivo do Concurso Publico, regido pelo edital nº 001/2011, e publicado pelo Decreto nº 008/2012;

Considerando os prazos exigidos para se tornar estável no serviço público nos termos da Constituição Federal.

Resolve:

Art. 1° - Nomear **NICHELI FERREIRA DA SILVA**, no cargo em provimento efetivo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, obedecendo à ordem de aprovação dos candidatos habilitados no Concurso Público, com lotação na Unidade Mista Edson Regis de Carvalho, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:6DD8F768

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando as normas previstas no artigo 112, da Lei nº 6.123/68- Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, o mesmo adotado por esta Edilidade;

Considerando requerimento devidamente protocolado e parecer do(a) Secretário(a) de Saúde do Município;

Resolve:

I - Conceder ao servidor**, ROBERTO FERNANDO BARBOSA DUARTE**, cirurgiao dentista, efetivo, matricula n° 10546, lotado no Laboratório Central, anexo da Undidade Mista Edson Regis de Carvalho, **01** (um) mês de licença prêmio, referente ao 1° **decênio**, **a contar do dia 02/01/2017 a 01/02/2017.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de novembro de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:031E40DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no exercício legal de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o art. 112 da Lei Estadual n° 6.123/68 – Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Estado Pernambuco, o mesmo adotado por esta Municipalidade.

Resolve:

I - Conceder licença em caráter especial (LICENÇA PRÊMIO), por um período de **01 (um) mês**, referente ao 1° **decênio**, a servidora **MARIA JACILENE CAVALCANTE**, efetiva no cargo de Técnico em Educação, lotada na Sede da Secretaria Municipal de Educação, **a contar do dia 21 de Novembro de 2016.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2016.

FLAVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:AC7AD2DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, paracer da Junta Médica Municipal, qual ratificou o atestado médico apresentado e conforme preconiza Art. 115 -A licença para tratamento de saúde poderá ser concedida a pedido ou de ofício, da Lei Estadual n° 6.123/68.

Resolve:

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde a FÁTIMA DO CARMO DE SA BATISTA ASSIS , agente de saúde, efetiva, por um periodo que compreende 19/11/2016 a 18/12/2016, lotada no Centro de Fisioterapia desta cidade, (vinculada ao Plano Financeiro).

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:9B6DA375

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, paracer da Junta Médica Municipal, a qual ratificou o atestado médico apresentado, e conforme preconiza Art. 115 -A licença para tratamento de saúde poderá ser concedida a pedido ou de ofício, da Lei Estadual n° 6.123/68.

Resolve:

I – Concede 60 (sessenta) dias de **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA de ARTUR FARIAS DE SOUZA, gari, efetivo, no periodo que compreende 29.11.2016 a 29.01.2017,** na praça Pedro Augusto Pereira Guedes. (vinculado ao Fundo Previdenciário).

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:61CE10F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, paracer da Junta Médica Municipal, qual ratificou o atestado médico apresentado, e conforme preconiza Art. 115 -A licença para tratamento de saúde poderá ser concedida a pedido ou de ofício, da Lei Estadual n° 6.123/68.

Resolve:

I – Conceder 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde **a DAMIÃO LEÔNCIO DA SILVA, Gari, efetivo no periodo que compreende 29.11.2016 a 28.12.2016,** lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:66D9D1C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando, o exarado na Lei Estadual n°. 6.123 de 20/07/1968, no seu artigo 81, inciso VII (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco o mesmo adotado por esta Municipalidade) e comprovação ;

Considerando que o servidor em questão foi efetivado no cargo de Agente de Combate a Endemias, não responde a Inquérito Administrativo Disciplinar nem a processo de Sindicancia até a presente data;

Resolve:

I – Conceder a ***ANTONIO CARLOS MAGNO GUEDES DE ANDRADE LIMA, Matricula n°. 11007, VACANCIA do cargo de agente de combate a endemias efetivo, em virtude de nomeação para outro cargo público inacumulavél, por um periodo de 03 (tres) anos, a contar do dia 20/12/2016.***

II – O Vacância ora concedida será *sem vencimento e sem contribuição para o Regime Próprio de Previdência – IPSESVI.*

III- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2016.

FLÁVIO TRAVASSOS REGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:81279CFE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE EXTRATO DE CONTRATOS Nº 121/2016

Contrato Nº: contrato 121/2016. Processo Nº: 025/2016. . DISPENSA Nº 006/2016. compra. Aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para o programa nacional de alimentação Escolar (PENAE) no município de Taquaritinga do Norte. Pelo período de 70 dias. Contratado: LUIZ HENRIQUE DA SILVA MIGUEL - ME: CNPJ: 11.364.536/0001-95. VALOR R$ 101.826,00. Vigência: de 20/10/2016 a 31/12/2016.

Taquaritinga do Norte 19 de dezembro de 2016.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:72A88E61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028 / 2016
TOMADA DE PREÇO Nº 010 / 2016

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução dos serviços de pavimentação com paralelepípedos graníticos em diversas ruas no município de Triunfo-PE.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos Licitatórios em andamento em sua instancia, com fundamento no art. 49, Caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO que a administração pode revogar seus próprios atos por razões de conveniência e oportunidade com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO que o processo licitatório ainda se encontra em curso (de forma anterior à fase de homologação e adjudicação).

CONSIDERANDO o atributo da autotutela administrativa.

DECIDE:

REVOGAR, por razões de interesse público o certame licitatório o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028 / 2016 na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 010 / 2016.

DETERMINAR seu arquivamento nos cadastros do sistema de Licitações em decorrência de revogação.

ENCAMINHAR o processo ao Departamento de Licitações para devida Publicidade.

Triunfo, 19 de dezembro de 2016.

LUCIANO FERNANDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:CFA85483

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 079/2016

RE-RATIFICAÇÃO
Nº CONTRATO: 079/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 042/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 027/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 027/2015, datado de 30 de junho de 2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: MARIA JOSÉ FERREIRA – ME.
CNPJ/MF: 12.270.525/0001-26.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Re-Ratificação ao Contrato nº 079/2016, no que se refere à correção da totalização do item 02 e do valor global do contrato, e do valor empenhado, constantes nas Cláusulas Quarta – Da Dotação Orçamentária e Quinta – Do Valor:
Onde se lê:
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 As despesas com o objeto deste contrato, mediante emissão das notas de empenho abaixo, está a cargo da seguinte Dotação Orçamentária:
Nota de Empenho nº 2016-08838
Valor do Empenho Estimativo: R$ 5.477,50 (cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR
5.1 O valor total estimado do presente contrato é de R$ 5.477,50 (cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme proposta da CONTRATADA, conforme descrição abaixo:
Item: 02 / Água Mineral 19,5 Litros. / 1.000 / 4,95 / 4.550,00.
Leia-se:
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 As despesas com o objeto deste contrato, mediante emissão das notas de empenho abaixo, está a cargo da seguinte Dotação Orçamentária:
Nota de Empenho nº 2016-08838
Valor do Empenho Estimativo: R$ 5.477,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais).
CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR
5.1 O valor total estimado do presente contrato é de R$ 5.477,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e sete reais), conforme proposta da CONTRATADA, conforme descrição abaixo:
Item: 02 / Água Mineral 19,5 Litros. / 1.000 / 4,95 / 4.950,00.
ASSINATURA: 18/07/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:391E2013

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2016

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO MORENO E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, PARA EVENTUAL Contratação de empresa especializada nO FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o MUNICÍPIO DO MORENO, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Sofrônio Portela, nº 3780, Centro, Moreno/PE, através da **SECRETARIA DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, regularmente inscrito no CNPJ nº 08.560.938/0001-78, neste ato representada pela Secretária da Pasta, a Sra. **GEÓRGIA MARIA ALBUQUERQUE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1.443.600 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 389.002.384-34, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado, a empresa: **EVALDO RUI DUQUE VILAR - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.073.677/0001-37, com sede na Rua Vicente Amorim, n° 88, Água Fria – Recife/PE, CEP: 52.120-060, neste ato representada pelo Senhor **EVALDO RUI DUQUE VILAR**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.662.642 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 362.350.244-87, residente e domiciliado a Rua Vicente Amorim, nº 102 – Água Fria, Recife/PE, CEP: 52.120-060, doravante denominado **FORNECEDOR**, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 7**.892, de 23 de Janeiro de 2013**, mediante cláusulas e condições seguintes:

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR GLOBAL R$
01	Camisas gola pólo tecido em malha de algodão misto (70% poliéster e 30% algodão) na cor branca, manga curta sem punho, com gola em tecido 100% poliéster na cor verde bandeira e punhos com acabamento de mesmo tecido na cor verde bandeira. bolso na lateral direita medindo 11cm(largura) x 10cm (altura lateral) x 12cm (altura central). **frente:** imressão do brasão da prefeitura municipal do moreno em silk-screen colorido medindo 5cm(altura) x 4,5cm(largura). **costas (centro):** impressão da identificação em silk-screen, NA COR PREtA, em UMA ÁREA DE 15CM (ALTURA) X 30CM (LARGURA) COM TEXTO OCUPANDO O ESPAÇO DE FORMA PROPORCIONAL.	Und	374	VL	24,69	9.234,06
04	Jaleco UNISEX em gabardine (75% Poliéster e 35% Viscose), NA COR BRANCA, manga longa, com abertura trazeira. UM bolso superior esquerdo MEDINDO 12CM (LARGURA) X 15CM(ALTURA) com brasão da prefeitura IMPRESSO EM SILK-SCREEN COLORIDO medindo 5cm(altura) x 4,5cm(largura). dois BOLSOS inferiores (ESQUERDO E DIREITO) sem impressão, MEDINDO 17,50CM (LARGURA) X 18,50CM(ALTURA) sem impressão. impressão da logomarca do sus no braço direito a aproximadamente 15cm abaixo do corte do ombro medindo logo do sus medindo 4cm (altura) x largura proporcional conforme anexo viii DO TERMO DE REFERÊNCIA.	Und	183	VL	50,30	9.204,90
05	Jaleco UNISEX em gabardine (75% Poliéster e 35% Viscose) manga longa com punho retrátil, COM ABERTURA TRAZEIRA (para cirurgiões dentista e laboratório de análises clínicas). UM bolso superior esquerdo MEDINDO 12CM (LARGURA) X 15CM (ALTURA) com brasão da prefeitura IMPRESSO EM SILK-SCREEN COLORIDO. dois BOLSOS inferiores (ESQUERDO E DIREITO) sem impressão, MEDINDO 17,50CM (LARGURA) X 18,50CM(ALTURA). impressão da logomarca do sus no braço direito a aproximadamente 15cm abaixo do corte do ombro medindo 4cm (altura) x largura proporcional conforme anexo viii DO TERMO DE REFERÊNCIA.	Und	30	VL	50,30	1.509,00
TOTAL						**R$ 19.947,96**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO DESTINADOS AOS SERVIDORES do Núcleo de Vigilância em Saúde, Gerência da Atenção Básica e especializada da Secretaria de Saúde do Município DO MORENO/PE,** para o período de 12 (doze) meses**,** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial nº 012/2016 e Processo Administrativo nº 022/2016, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro. O fornecimento do objeto licitado, decorrente dos preços registrados em ata, poderá ocorrer através da emissão de Notas de Empenhos ou assinatura de Contrato de Fornecimento, dependendo do quantitativo e prazo previsto de execução

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

A **Secretaria Municipal de Saúde** é o órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:

Assinar a ata de registro de preços;
Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da ata de registro de preços;
Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão, na forma disciplinada no art. 25, §5º do Decreto do Estado de Pernambuco nº 39.437 de 29 de maio de 2013, onde o quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem;
Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;
Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos ou irreajustáveis.

Parágrafo Primeiro. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

Parágrafo Segundo. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

Parágrafo Terceiro. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quarto. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município do Moreno ou correlato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PREVISÃO DE REVISÃO E REAJUSTAMENTO

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Primeiro. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município do Moreno, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

Parágrafo Segundo. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Terceiro. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Quando da contratação o pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Coordenação Administrativa.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será efetuado através de ordem bancária mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada, devidamente atestada conforme subitem acima. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA dos materiais, enquanto houver pendência de liquidação de suas obrigações.

Parágrafo Segundo. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor: Constituem obrigações do FORNECEDOR dos materiais, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:

Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais contratados, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas decorrentes da execução do objeto, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à Secretaria Demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;

Executar o fornecimento dos materiais, objeto do TR, em completa consonância com as legislações que regem a matéria;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não transferindo à Secretaria demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem onerando o objeto do contrato;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo CONTRATANTE;

Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem Federal, Estadual ou Municipal, bem como todos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, vigentes durante a execução deste Contrato, e quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato e do fornecimento de materiais nele previstos;

Ter profissionais capacitados e habilitados na aplicação e acompanhamento do serviço a ser executado;

Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros, bem como encargos trabalhistas que decorram direta ou indiretamente do fornecimento a ser contratado;

II – Do Órgão Gerenciador: Constituem obrigações da Unidade Contratante, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:

Receber os materiais fornecidos, emitindo Atestado de Recebimento na Nota Fiscal/Fatura.

Verificar a qualidade dos materiais fornecidos em conformidade com as especificações exigidas no Edital.

Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades no fornecimento dos materiais para promover a regularização.

Encarregar-se das etapas das despesas oriundas do presente procedimento licitatório, no caso, empenhamento, liquidação e pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Primeiro. No caso de CANCELAMENTO do registro de preços, através da Ata, tal ato se dará por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo ao contraditório e ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
II – Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais;

Parágrafo Segundo – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município do Moreno fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O **licitante** será sancionado com o impedimento de licitar ou contratar com o Município do Moreno, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e/ou contrato, nos seguintes casos:

Ensejar o retardamento da execução do certame;
Não mantiver a proposta;
Falhar ou fraudar na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo;
Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa **de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

Parágrafo Segundo - A caracterização das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ensejar, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, do contraditório e da ampla defesa a aplicação das seguintes penalidades:
I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Moreno, por prazo não superior a dois anos;
II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da lei.
Parágrafo Terceiro - A inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa, na forma prevista, observados os seguintes limites máximos:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) 20% (vinte por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa do contratado, calculado sobre a parte inadimplente;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Moreno, por prazo não superior a dois anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 6º, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município.

Parágrafo Quarto - O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.

Parágrafo Quinto - A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

Parágrafo Sexto - A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o este Município destina-se a punir:

I . a reincidência em condutas já apenadas;
II . as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato;
III . a incidência nas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sétimo - A declaração de inidoneidade do particular será aplicada nos casos de punir faltas gravíssimas, das quais decorram prejuízos ao erário, bem como as hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº8.666/93.

Parágrafo Oitavo - Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento ao erário Municipal dos prejuízos resultantes da ação punida.

Parágrafo Nono - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas às multas, ou efetuar sua cobrança, mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo Décimo - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade, podendo a CONTRATANTE, proceder à retenção dos créditos existentes em favor da contratada no valor correspondente a(s) referida(s) multa(s);

Parágrafo Décimo Primeiro - Fica garantida a defesa prévia, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

Não será permitida a adesão (carona) à ata oriunda da presente licitação por parte de outros órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca do Moreno/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
II - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, as mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
III - Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
IV - A despesa com a contratação correrá à vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Gerência Administrativa Setorial.
V - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Federal n.º 5.450/05, e demais dispositivos legais pertinentes.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, uma das quais se destina à Contratada, a qual, depois de lida e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Moreno, 16, de Agosto de 2016.

ÓRGÃO GERENCIADOR	**FORNECEDOR**
GEÓRGIA MARIA DE ALBUQUERQUE ***Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde***	**Evaldo Rui Duque Vilar** **EVALDO RUI DUQUE VILAR- ME**
TESTEMUNHA 1:	**TESTEMUNHA 2:**
Nome: _____ CPF/MF Nº	Nome: _____ CPF/MF Nº
VISTO **_____ OAB/ ____ nº _____** **Assessoria Jurídica do Município do Moreno**	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2016

(VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE FARDAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIDORES do Núcleo de Vigilância em Saúde, Gerência da Atenção Básica e especializada da Secretaria de Saúde do Município DO MORENO/PE)

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:BACDFD9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00015/2016

Aos 14 dias do mês de Setembro de 2016, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, Município de Sanharó, localizada na Rua Major Sátiro - Centro - Sanharó - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 015/2005, de 16 de Agosto de 2005, Decreto Municipal nº 029/2014, de 28 de Abril de 2014, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00015/2016 que objetiva o registro de preços para: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) COMPUTADORES PORTÁTEIS PARA O FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANHARÓ - CNPJ nº 10.725.387/0001-05.

VENCEDOR: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME						
CNPJ: 11.957.607/0001-80						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Computador Portátil (Notebook)Característica Física Especificação PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 ou AMD A10 MEMÓRIA RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz DISCO RÍGIDO MÍNIMA 1 TERA BITE UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM TECLADO ABNT2 MOUSE TOUCHPAD INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI WEBCAM POSSUI GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES BATERIA 6 CÉLULAS TAMANHO DA TELA LCD de 14" ou 15" INTERFACE USB, HDMI, DISPLAY PORT ou VGA e LEITOR DE CARTÃO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 Especificação Técnica PROCESSADOR: no mínimo INTEL CORE I3 ou AMD A10 MEMORIA RAM: 4GB, DDR3, 1600 MHz DISCO RIGIDO: no mínimo 1 TERABITE UNIDADE DE DISCO OTICO: CD/DVD ROM TELA: LCD DE 14 OU 15 polegadas TECLADO: ABNT2 MOUSE: TOUCHPAD INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 e WIFI INTERFACE: USB, HDMI, DISPALY PORTou VGA E LEITOR DE CARTÃO BATERIA: 6 CÉLULAS WEBCAM: POSSUI SISTEMA OPERACIONAL: no mínimo WINDOWS 10 GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES		UND	6	2.294,00	13.764,00
TOTAL						13.764,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Sanharó firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00015/2016, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:
Pelo Fundo Municipal de Saúde de Sanharó, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00015/2016, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00015/2016 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME.
Item(s): 1.
Valor: R$ 13.764,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sanharó.

Sanharó - PE, 14 de Setembro de 2016

MARIA LUZIA DE BRITO GUIMARÃES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Nathalia Fernanda Cordeiro Leite
Código Identificador:DDCA3BCF